www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Atos Administrativos 2
Outros 2
Portarias 2

PODER EXECUTIVO 3

Secretaria de Administração 3
Licitações e Contratos 3
Aviso de Licitação 3
Despachos 3

Secretaria de Assistência Social 4
Atos Oficiais 4
Resoluções 4

Secretaria de Saúde 9
Vigilância Sanitária 9
Laudas 9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

PODER LEGISLATIVO

Atos Administrativos

Outros

EXTRATO – TERMO DE ENCERRAMENTO E QUITAÇÃO DO CONTRATO Nº 09/2025

SOLICITAÇÃO Nº 42/2025 / PROCESSO Nº 48/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

CONTRATADA: VERSOES COMERCIO E SERVICOS DE QUALIDADE LTDA

Cláusula 1ª – OBJETO: O presente Termo tem por objeto formalizar o encerramento administrativo do Contrato nº 09/2025, que teve por objeto o fornecimento parcelado de insumos alimentícios, firmado entre as partes, com vigência prevista até 28/07/2026**.** Cláusula 2ª -*DA EXECUÇÃO DO OBJETO* §1º As partes declaram, de comum acordo, que a CONTRATADA realizou a entrega integral dos insumos alimentícios contratados. §2º Declaram ainda que não há saldo de fornecimento remanescente, tendo o objeto contratual sido totalmente executado**.** Cláusula 3ª - *DA QUITAÇÃO* A CONTRATANTE declara ter efetuado o pagamento final no valor de R$ 21.432,90 (vinte e um mil quatrocentos e trinta e dois reais e noventa centavos), correspondente à totalidade das entregas realizadas, conferindo à CONTRATADA plena, geral e irrevogável quitação, nada mais havendo a reclamar entre as partes, a qualquer título, em relação ao contrato mencionado, ressalvadas eventuais responsabilidades legais supervenientes. Cláusula 4ª - *DO ENCERRAMENTO* Em razão da execução integral do objeto e da inexistência de obrigações pendentes, fica formalmente encerrado o Contrato nº 09/2025, para todos os efeitos administrativos e legais**.** Cláusula 5º -DO SUPORTE LEGAL **-** O presente termo é firmado com base no artigo 140, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações. Louveira, 24 de março de 2026. Câmara Municipal de Louveira. Antônio Carlos Rodrigues de Souza. Presidente.

.....

Portarias

PORTARIAS

Número: 091/2026/CM
Data: 31/03/2026
CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR LUIS CARLOS ROSSI, SENDO 10 (DEZ) DIAS EM DESCANSO, NO PERÍODO DE 06 A 15 DE ABRIL DE 2026 E 10 (DEZ) DIAS CONVERTIDOS EM ABONO PECUNIÁRIO.

Número: 092/2026/CM
Data: 31/03/2026
CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA GIULIA RAPHAELA PEREIRA CIARAMELLA ROMANINI, SENDO 10 (DEZ) DIAS EM DESCANSO, NO PERÍODO DE 08 A 17 DE ABRIL DE 2026.

Número: 093/2026/CM
Data: 31/03/2026
CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR LUIZ OLIVEIRA, SENDO 10 (DEZ) DIAS CONVERTIDOS EM ABONO PECUNIÁRIO.

Número: 094/2026/CM
Data: 31/03/2026
CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA MARIA DE FÁTIMA DA SILVA LISBOA, SENDO 10 (DEZ) DIAS EM DESCANSO, NO PERÍODO DE 08 A 17 DE ABRIL DE 2026 E 10 (DEZ) DIAS CONVERTIDOS EM ABONO PECUNIÁRIO.

Número: 095/2026/CM
Data: 31/03/2026
CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA VIVIANA ALETHEA RIBEIRO DONATTI, SENDO 10 (DEZ) DIAS EM DESCANSO, NO PERÍODO DE 08 A 17 DE ABRIL DE 2026 E 10 (DEZ) DIAS CONVERTIDOS EM ABONO PECUNIÁRIO.

Número: 096/2026/CM
Data: 31/03/2026
CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR GUILHERME MARTINS BRAGA, SENDO 10 (DEZ) DIAS CONVERTIDOS EM ABONO PECUNIÁRIO.

Número: 097/2026/CM
Data: 31/03/2026
ALTERA PARA 17% (DEZESSETE POR CENTO) O ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO AO SERVIDOR JOSE RINALDO FINAMORE, CONFORME ART. 68, DA LEI MUNICIPAL Nº 1006/90.

Número: 098/2026/CM
Data: 31/03/2026
DESIGNA A SERVIDORA ÉRIKA DANIELLI DE LIMA PITANTI PARA SUBSTITUIR A CHEFIA DA SEÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS NO PERÍODO DE FÉRIAS DO SERVIDOR LUIS CARLOS ROSSI, ENTRE 06 A 15 DE ABRIL 2026.

Número: 099/2026/CM
Data: 31/03/2026
EXONERA O SERVIDOR RAFAEL APARECIDO DE REZENDE DA FUNÇÃO DE CONFIANÇA, CHEFE DE SEÇÃO, SÍMBOLO FC-I, A PARTIR DE 31 DE MARÇO DE 2026.

Número: 100/2026/CM
Data: 31/03/2026
DESIGNA O SERVIDOR FRANCISCO DE ASSIS SILVA JUNIOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE CHEFE DE SEÇÃO, FC-I, NA SEÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, A PARTIR DE 01 DE ABRIL DE 2026.

Número: 101/2026/CM
Data: 31/03/2026
EXONERA O SERVIDOR CLEITON SAMPAIO DA SILVA, DO CARGO DE SECRETÁRIO DE GESTÃO INTEGRADA E SERVIÇOS, NÍVEL CC-2, DE PROVIMENTO COMISSIONADO, A PARTIR DE 01 DE ABRIL DE 2026.

Número: 102/2026/CM
Data: 31/03/2026
DESIGNA O SERVIDOR JOÃO BATISTA CANELLA VIEIRA PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE GESTÃO INTEGRADA E SERVIÇOS.

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Louveira informa que realizará a sessão do **Edital nº 023/2026 de Pregão Eletrônico**, objetivando a aquisição de materiais esportivos, no dia 17 de abril de 2026, às 09:00 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na internet, nos endereços eletrônicos www.bbmnet.com.br e www.louveira.sp.gov.br. Outras informações pelo telefone (19) 3878-9700. Louveira, 31 de março de 2026. **MARCO ANTONIO BIAZZI -** Secretário de Esporte, Lazer e Juventude.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Louveira informa que realizará a sessão do **Edital nº 024/2026 de Credenciamento Eletrônico**, objetivando o credenciamento de empresas para administração, implementação, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de cartões eletrônicos vale-alimentação, refeição e/ou multi-benefícios com chip e com tecnologia de comunicação por aproximação (NFC, QR CODE e/ou similares), no dia 27 de abril de 2026, às 09:00 horas.O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na internet, nos endereços eletrônicos www.bbmnet.com.br e www.louveira.sp.gov.br. Outras informações pelo telefone (19) 3878-9700. Louveira, 01 de abril de 2026. **GUSTAVO FREDDI TOLEDO -** Secretário de Administração.

Despachos

PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2025

Recurso: 2025/00040
Trata-se de recurso interposto por RAFAELA PANIFICADORA JUNDIAÍ LTDA., em razão de sua desclassificação no Lote 02 do Pregão Presencial nº 81/2025, que tem por objeto o registro de kits de coffee break e kits de lanches. Em análise ao caso, extrai-se, em síntese, decisão pelo CONHECIMENTO e PROVIMENTO do recurso interposto pela recorrente, para determinar a recondução do certame à fase de negociação do Lote 02, bem como promover sua convocação para readequação da proposta e para a prática dos demais atos subsequentes, nos termos do edital. A íntegra da decisão encontra-se acostada aos autos, podendo ser verificada por qualquer interessado. Louveira/SP, 31 de março de 2026. Priscila Josefina Hass Ferreira- Secretária de Educação.

Secretaria de Assistência Social

Atos Oficiais

Resoluções

CMPCD
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência
Louveira SP

RESOLUÇÃO CMPCD Nº 02/ 2026

"Convocação para Assembléia de Eleição dos Representantes da Sociedade Civil do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Louveira – CMPCD"

O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, Item IX da Lei Municipal nº 1.813, de 18 de maio de 2006, alterada pela Lei Municipal n.º 2.695, de 25 de Agosto de 2021.

CONSIDERANDO a necessidade da Eleição dos membros representantes da sociedade civil do segmento da pessoa com deficiência no CMPCD e representantes das Entidades Prestadoras de Serviços as Pessoas com Deficiência, bem como suplentes destas representatividades, uma vez que o atual Colegiado encerra o biênio no mês de março do corrente ano;

CONSIDERANDO a deliberação do colegiado na reunião ordinária realizada no dia 11 de março de 2026, com a indicação dos membros da Comissão Eleitoral;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os representantes da sociedade civil para Assembléia Geral de eleição de membros titulares e suplentes para composição do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Louveira – Biênio 2026-2028, a ser realizada em 28/04/2026, das 09h às 11h, na Casa dos Conselhos, situada a Rua Santo Lucato, 20 – Jardim 21 de Março – Louveira/SP.

Art. 2º Poderão candidatar-se a membro do CMPCD de Louveira representantes da sociedade civil dos segmentos:

Rua Santo Lucato, 20 – Jardim 21 de Março – Fone: 3878-4473
E-mail: cmpcd@louveira.sp.gov.br

CMPCD
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência
Louveira SP

§ 1.º Segmento Entidade Prestadora de Serviços às Pessoas com Deficiência, devidamente inscritas nos Conselhos Municipais, de acordo com a Lei Municipal n.º 2.695, de 25 de Agosto de 2021, sendo para tanto designadas 02 (duas) vagas;

§ 2.º Segmento da população com deficiência, sendo pessoa física com deficiência (física, auditiva, visual, intelectual ou múltipla), maiores de 18 (dezoito) anos ou seu representante legal, residente e domiciliado no município de Louveira-SP, de acordo com a Lei Municipal n.º 2.695, de 25 de Agosto de 2021, sendo para tanto designadas 05 (cinco) vagas.

Art. 3º As entidades Prestadoras de Serviço deverão apresentar no ato da Inscrição: Declaração da Organização assinada pelo Presidente que comprove que a pessoa trabalha com pessoas com deficiência, ficha de inscrição (Anexo I), cópia de documento de identidade com foto.

Art. 4º As pessoas com Deficiência ou seu representante legal, no ato da inscrição, deverá apresentar os seguintes documentos: Ficha de Inscrição preenchida (Anexo II), cópia do RG, CPF, Comprovante de Endereço e Laudo Médico.

Art. 5º As inscrições de ambos os segmentos poderão ser efetuadas presencialmente na Casa dos Conselhos, situada a Rua Santo Lucato, 20 – Jardim 21 de Março das 9h as 13h e das 14h as 16h, nos dias úteis, ou virtual através do e-mail oficial: cmpcd@louveira.sp.gov.br, entre os dias 01 de abril a 22 de abril de 2026.

Art. 6º Os representantes da sociedade civil no CMPCD serão eleitos em assembléia geral de votação a ser realizada no dia **28/04/2026, das 09h às 11h,** na Casa dos Conselhos.

Art. 7.º Os eleitores, para votação, deverão inscrever-se apresentando documento oficial com foto, ter 18 (dezoito) anos ou mais e apresentar Cartão Cidadão.

Art. 8º A plenária eleitoral será formada por eleitores e candidatos previamente inscritos, no dia da eleição, impreterivelmente das 09h às 10h30. O processo de escolha dos membros efetivos e suplentes será realizado por eleição entre seus pares, **com direito a 2 (dois) votos cada eleitor**. Terão assento no CMPCD, os candidatos que receberem maior número de votos para a vaga pretendida, sendo os suplentes eleitos sucessivamente, conforme a ordem decrescente de números de votos. No caso de empate será considerado eleito o candidato com idade mais elevada.

Rua Santo Lucato, 20 – Jardim 21 de Março – Fone: 3878-4473
E-mail: cmpcd@louveira.sp.gov.br

CMPCD
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência
Louveira SP

Art. 9º Finalizado o processo de votação, a Comissão Eleitoral do CMPCD procederá à apuração dos votos.

Art. 10.º Após a eleição que garantirá a ocupação de vagas dos titulares e suplentes no CMPCD, e respeitando o número de votos, será criada a lista de suplentes para as vagas do segmento de pessoa com deficiência no CMPCD de Louveira.

Art. 11º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Louveira, 30 de março de 2026

Fátima Aparecida Olimpio de Oliveira
Presidente do CMPCD

Rua Santo Lucato, 20 – Jardim 21 de Março – Fone: 3878-1473
E-mail: cmpcd@louveira.sp.gov.br

Digitalizado com CamScanner

CMPCD
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência
Louveira SP

ANEXO 1 - Segmento Entidade Prestadora de Serviços à Pessoa com Deficiência.

FICHA DE INSCRIÇÃO

Ao Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Louveira

Eu,.....

RG..... CPF....., trabalho na Entidade: .....,

localizada na Rua..... nº.....

Bairro..... CEP:.....

Fone..... ( ) Não possuo.

E-mail: ..... ( ) Não possuo.

Solicito minha inscrição para participar da Eleição de Titulares e Suplentes Representantes da Sociedade Civil,

(X) Segmento Entidade Prestadora de Serviços à Pessoa com Deficiência.

( ) Segmento Pessoa com Deficiência no Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Louveira.

Conforme o Edital da eleição do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Louveira, segue cópia da documentação exigida.

Louveira ,.....de.....de 2026.

.....

Assinatura Candidato

Rua Santo Lucato, 20 – Jardim 21 de Março – Fone: 3878-4473
E-mail: cmpcd@louveira.sp.gov.br

CMPCD
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência
Louveira SP

ANEXO 2 - Segmento Pessoa com Deficiência no CMPCD de Louveira.

FICHA DE INSCRIÇÃO

Ao Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Louveira

Eu,.....RG.....
..... CPF....., residente e domiciliado nesta cidade de Louveira, a Rua..... nº.....
Bairro..... CEP:.....
Fone..... ( ) Não possuo.
E-mail: .....( ) Não possuo.

Solicito minha inscrição para participar da Eleição de Titulares e Suplentes Representantes da Sociedade Civil,

( ) Segmento Entidade Prestadora de Serviços à Pessoa com Deficiência.
(X) Segmento Pessoa com Deficiência no Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Louveira.

Conforme o Edital da eleição do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Louveira, segue cópia da documentação exigida.

Louveira ,.....de.....de 2026.

.....
Assinatura Candidato ou Responsável

Rua Santo Lucato, 20 – Jardim 21 de Março – Fone: 3878-4473
E-mail: cmpcd@louveira.sp.gov.br

SECRETARIA DE SAÚDE

Vigilância Sanitária

Laudas

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
SECRETARIA DA SAÚDE
ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

1. Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à licença protocolo: 6958/2016-12
Data de Protocolo: 16/03/2026
CEVS: 352730601-863-000207-1-0 CEVS: 352730601-863-000210-1-6
Data de Validade: 18/03/2027
Razão Social: CENTRO INTEGRADO DE ODONTOLOGIA BRANDÃO S/S LTDA
CNPJ/CPF: 25.320.455/0001-15
Endereço: Avenida Paulo Prado, 541 Santo Antonio Município: Louveira CEP: 13290-000 UF: SP
Resp. Legal: LUCIANA BRANDÃO SALOMÃO CPF: 75529580653
Resp. Técnico: LUCIANA BRANDÃO SALOMÃO CPF: 75529580653
CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:57688 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.
Defere a Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

2. Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à licença protocolo: 6958/2016-12
Data de Protocolo: 16/03/2026
CEVS: 352730601-863-000207-1-0 CEVS: 352730601-863-000212-1-0
Data de Validade: 18/03/2027
Razão Social: CENTRO INTEGRADO DE ODONTOLOGIA BRANDÃO S/S LTDA
CNPJ/CPF: 25.320.455/0001-15
Endereço: Avenida Paulo Prado, 541 Santo Antonio Município: Louveira CEP: 13290-000 UF: SP
Resp. Legal: LUCIANA BRANDÃO SALOMÃO CPF: 75529580653
Resp. Técnico: LUCIANA BRANDÃO SALOMÃO CPF: 75529580653
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.
Defere a Renovação de Licença Sanitária do Equipamento RAIO X ODONTOLOGICO EXTRA-ORAL.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

3. Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à licença protocolo: 6958/2016-12 Data de Protocolo: 16/03/2026
CEVS: 352730601-863-000207-1-0 CEVS: 352730601-863-000207-1-0 CEVS: 352730601-863-000207-1-0 Data de Validade: 18/03/2027
Razão Social: CENTRO INTEGRADO DE ODONTOLOGIA BRANDÃO S/S LTDA
CNPJ/CPF: 25.320.455/0001-15
Endereço: Avenida Paulo Prado, 541 Santo Antonio Município: Louveira CEP: 13290-000 UF: SP
Resp. Legal: LUCIANA BRANDÃO SALOMÃO CPF: 75529580653
Resp. Técnico: LUCIANA BRANDÃO SALOMÃO CPF: 75529580653
CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:57688 UF:SP
Resp. Técnico: CLAUDIA FERNANDES DE M SILVEIRA CPF: 22279780828
CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:82088 UF:SP
Resp. Técnico: JOSÉ AZEVEDO PINTO JÚNIOR CPF: 26387511895
CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:68771 UF:SP
Resp. Técnico: LUANA BEZERRA DE CARVALHO MATOS MEIRA CPF: 47873822842
CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:166341 UF:SP
Resp. Técnico: MARCO AURÉLIO BERBEL DE SOUZA CPF: 25869642841
CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:54981 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.
Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

4. Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à licença protocolo: 1338/2025-1
Data de Protocolo: 10/03/2026
CEVS: 352730601-863-000349-1-6 Data de Validade: 20/03/2027
Razão Social: DANILO AGUIAR ODONTOLOGIA LTDA
CNPJ/CPF: 58.915.636/0001-43 Endereço: Rua Frederico Zanella, 111 sala 01 Vila Nova Município: Louveira CEP: 13290-026 UF: SP
Resp. Legal: DANILO AGUIAR DE SOUZA CPF: 22096308860
Resp. Técnico: DANILO AGUIAR DE SOUZA CPF: 22096308860

CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:84038 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.

Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

.....